



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 004/2022- PPGA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO E
DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 020/2021 – PPGA, de 09 de setembro de 2021, referente a abertura do processo de seleção;

Considerando o Edital nº 021/2021 – PPGA, de 28 de outubro de 2021, referente a prorrogação do prazo de inscrições ao processo de seleção;

Considerando o Edital nº 025/2021 – PPGA, de 10 de dezembro de 2021, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 026/2021 – PPGA, de 13 de dezembro de 2021, de retificação do Edital nº 025/2021 – PPGA;

Considerando o Edital nº 001/2022 – PPGA, de 28 de janeiro de 2022, referente ao resultado do recurso do edital de homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 002/2022 – PPGA, de 28 de janeiro de 2022, referente ao cronograma da etapa da entrevista;

Considerando o Edital nº 003/2022 – PPGA, de 16 de fevereiro de 2022, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



TORNA PÚBLICO:

O resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

A classificação do candidato não garante a implementação da bolsa de estudos.

O número de bolsas disponíveis atualmente poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES para o ano de 2022. A CAPES está implementando gradativamente um novo modelo de concessão.

As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação dos candidatos e disponibilidade de bolsas do Programa de Pós-Graduação.

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

1.1 Candidatos ao MESTRADO:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Eduarda Thais Sonda	10352646926	29,05
2º	Andressa Pomini Souza	08326679941	26,34
3º	Mateus Lopes Borduqui Cavalcante	10365709913	17,50

1.2 Candidatos ao DOUTORADO:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Belmiro Saburo Shimada	10358436923	52,10
2º	Maiara dos Santos Sousa	01319631207	50,43
3º	Luciana Sabini da Silva*	08208529966	47,22
4º	Taís Regina Kohler	10332063933	40,47
5º	Alysson Oliveira de Carvalho*	01117662306	35,34
6º	Estela Mariani Klein	09738624916	35,16
7º	Paula Franciely Grutka Bueno Wagner	03920587901	34,47
8º	Meiriele Nunes Beladeli	07331195905	31,56
9º	André Silas Lima Silva	07299692902	28,69

*Aluno regular do PPGA.

2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

2.1 Para a concessão de bolsas no ano de 2022 utilizou-se o ranqueamento do processo de seleção para ingresso, levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no currículo documentado e histórico escolar, sendo atribuídos os pesos de 70% e 30%, respectivamente.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



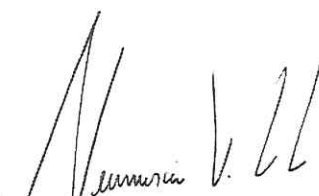
PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- 2.2 Os discentes regulares do PPGA que ainda não foram contemplados com bolsa, também concorreram ao processo de seleção e concessão de bolsas conforme o Edital nº 020/2021 – PPGA, item 3.2.
- 2.3 Os discentes contemplados com bolsa deverão observar e atender as normas definidas na Resolução 001/2016 – PPGA e as normas vigentes da CAPES.
- 2.4 Para o cadastramento da bolsa de estudos, o discente não poderá ter vínculo empregatício.
- 2.5 O resultado desta classificação para a concessão de bolsas de estudos terá validade até 28 de fevereiro do ano de 2023.
- 2.6 O cadastramento das bolsas de estudos estará condicionado à disponibilidade de concessão das bolsas pelo órgão de fomento.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 16 de fevereiro de 2022.


NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1617/2021 – GRE